

Diário oficial do dia 07/05/2011

 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PGJ Nº 01/2011, DE 28 DE ABRIL DE 2011 - RETIFICAÇÃO

PROMOÇÃO VERTICAL NA CARREIRA

Torna pública a abertura do Edital do processo classificatório para o preenchimento das vagas destinadas à promoção vertical dos servidores das carreiras dos Quadros de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XIV, da Lei Complementar n.º 34, de 12 de setembro de 1994, e o art. 38 da Resolução PGJ n.º 50, de 24 de setembro de 2009, torna pública a abertura do Edital do processo classificatório para o preenchimento das vagas destinadas à promoção vertical, nos termos da Lei n.º 13.436, de 30 de dezembro de 1999, da Lei n.º 16.180, de 16 de junho de 2006, da Lei n.º 17.681, de 23 de julho de 2008, e da Resolução PGJ n.º 50, de 24 de setembro de 2009.

1 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Para se inscrever no processo classificatório, o servidor deverá preencher os seguintes requisitos:

1.1 Estar posicionado, até a data de 1.04.2011, nos padrões de vencimento especificados no art. 26 da Resolução PGJ n.º 50/2009 e no anexo I deste edital;

1.2 Possuir, até a data de 1.04.2011, a escolaridade exigida, nos termos dos arts. 9º, 10, 11 e 12 da Resolução PGJ n.º 50/2009 e no anexo I deste edital;

1.3 Não ter sofrido punição de natureza disciplinar decorrente de decisão administrativa definitiva nos 2 (dois) anos anteriores à data de 1.04.2011;

1.4 Estar em efetivo exercício no cargo;

1.5 Ter obtido no mínimo 70% (setenta por cento) do total de pontos em cada uma das duas últimas avaliações de desempenho individual.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser feita por meio de requerimento ao Presidente da Comissão Examinadora e deverá ser entregue no Protocolo da PGJ-MG, ou enviado pelos correios, ou ainda via SGDP, endereçado à Central de Atendimento e Orientação de Pessoal - CAOP, na Avenida Álvares Cabral, n.º 1740, 9º andar, CEP. 30170-916, BH/MG, conforme modelo previsto no anexo II - A deste edital, preenchido e assinado pelo próprio servidor ou por procurador constituído por meio de instrumento particular, constante do anexo II - B, ou instrumento público, observado o prazo do item 2.6.

2.2 O requerimento da inscrição deverá estar acompanhado da cópia autenticada dos seguintes documentos:

a) certidão, certificado, declaração ou diploma do curso exigido como pré-requisito, devendo constar:

a. 1 - para comprovação de conclusão de nível superior, a data da colação de grau;

a. 2 - para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, o histórico escolar constando as disciplinas, a carga horária e as notas obtidas, o título da monografia ou trabalho de conclusão de curso com a respectiva nota/conceito obtido e o ato legal de credenciamento da instituição;

a. 3 - para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu, a defesa da dissertação ou da tese, se

houver, e os atos de autorização/reconhecimento do curso pelo órgão competente.

b) certificado ou comprovante de participação em todas as atividades a serem consideradas para efeito de pontuação no processo classificatório.

c) comprovante da publicação de artigos, ensaios e editorial, em periódico que contenha conselho editorial e número de ISSN (International Standard Serial Number);

d) comprovante da publicação de livro ou capítulo de livro em periódico que contenha conselho editorial e número de ISBN (International Standard Book Number).

2.3 Para efeito do disposto no item 2.2, as cópias dos documentos poderão ser autenticadas, preferencialmente, pelo superior imediato do servidor que estiver requerendo a inscrição ou pelos servidores da Central de Atendimento e Orientação de Pessoal - CAOP.

2.3.1 Caberá ao responsável pela autenticação conferir as cópias com os respectivos originais, grafando na cópia a expressão "confere com o original", acompanhada de assinatura e carimbo.

2.4 A Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos enviará automaticamente à Comissão Examinadora certidão individual de todos os candidatos contendo resultado final das duas últimas avaliações de desempenho, bem como certidão acerca de penalidades originadas de decisões administrativas ocorridas nos dois últimos anos anteriores ao certame.

2.5 A Diretoria de Pessoal Administrativo enviará automaticamente à Comissão Examinadora certidão individual de todos os candidatos contendo tempo de efetivo exercício na carreira dos quadros de pessoal do Ministério Público de Minas Gerais.

2.6 As inscrições serão recebidas no período de 09 a 27 de maio de 2011, impreterivelmente, respeitado o horário do protocolo ou a data da postagem.

2.6.1 Qualquer complementação, substituição ou retirada de documentos só será admitida dentro do prazo estabelecido no item 2.6.

3 DOS TÍTULOS E DE SUA PONTUAÇÃO

3.1 Os títulos serão valorados de acordo com a pontuação prevista na tabela A do anexo III deste edital e com a relação de aplicabilidade que guardarem com as atribuições funcionais do Ministério Público, conforme tabela B do anexo III.

3.1.1 A aplicabilidade dos cursos, a que faz menção o item 3.1, será aferida pela Comissão Examinadora, observados os graus de aplicabilidade previamente estabelecidos na Tabela C do Anexo III deste edital.

3.1.2 Os cursos que porventura não estejam previstos na tabela referida no item 3.1.1 terão seu grau de aplicabilidade determinados pela Comissão Examinadora.

3.1.3 Os certificados apresentados pelos servidores deverão conter dados suficientes para que a Comissão Examinadora estabeleça sua aplicabilidade nos termos da tabela C e do item 3.1.2, sob pena de ser desconsiderado para fins de pontuação.

3.2 Não serão pontuados:

I - o curso regular exigido como pré-requisito de escolaridade para ingresso na carreira;

II - as disciplinas isoladas de cursos regulares incompletos;

III - os certificados referentes a atividade de docência ou palestras ministradas pelo servidor, ainda que em função das atividades exercidas no Ministério Público;

IV – o tempo de serviço em outros órgãos públicos e na iniciativa privada;

V- o tempo de estágio.

3.3 Aos títulos sem comprovação de carga horária será atribuída a nota referente a carga horária mínima, categoria até 6 horas, prevista no Anexo III da tabela A, item 1, observado ainda seu grau de aplicabilidade.

3.4 Aos títulos referentes à nova habilitação dos cursos de Licenciatura ou Bacharelado será atribuída a nota referente à carga horária máxima, categoria acima de 237 horas, prevista no Anexo III, tabela A, item 1, observado ainda seu grau de aplicabilidade.

3.5 Os cursos internos e externos, quando promovidos ou custeados pelo Ministério Público, somente serão pontuados se abertos à participação de todos os servidores, não se utilizando o grau de aplicabilidade do trabalho previsto nas tabelas B e C do anexo III deste edital.

3.5.1 O servidor deverá declarar, conforme modelo constante no anexo IV, que a sua participação nos cursos, congressos, seminários e eventos afins, não abertos à participação de todos os servidores, não foi custeada ou promovida pelo Ministério Público, nos termos do § 2º, do art. 31, da Resolução PGJ n.º 50/2009, sob pena de desconsideração do título apresentado.

3.5.2 A exigência prevista no item 3.5.1 não se aplica aos cursos realizados anteriormente ao ingresso do servidor no Ministério Público.

3.6 Os títulos a que se refere o Anexo III deste edital somente serão pontuados se, concomitantemente, foram obtidos:

I - após a data limite para inscrição na última promoção vertical ou a partir da data do ingresso na última classe alcançada pelo servidor; e

II - antes da data de 1.04.2011.

3.6.1 O disposto no inciso I do item 3.6 não se aplica aos cursos regulares.

3.7 Os certificados em língua estrangeira deverão vir acompanhados de tradução juramentada, sendo o seu custeio de responsabilidade do servidor.

3.8 Os títulos serão considerados uma única vez para fins de promoção vertical, salvo os cursos regulares que poderão ser reutilizados como pré-requisito de escolaridade para ingresso na classe A.

3.9 A Comissão Examinadora, constituída para os fins deste edital, possui autonomia para decidir sobre a pertinência, aplicabilidade, validade e classificação dos títulos submetidos à avaliação.

4 DAS VAGAS

4.1 As vagas serão preenchidas de acordo com o número total, por cargo e classe, e serão preenchidas por ordem decrescente de pontuação obtida sucessivamente:

I - pelo servidor classificado no Edital de Processo Classificatório PGJ n.º 02/2010 e que não foi promovido por insuficiência de vagas;

II - pelo servidor classificado no presente processo classificatório.

4.2 Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas às classes constantes do Anexo V deste edital, as mesmas serão redistribuídas entre as demais classes da mesma carreira, priorizando-se a primeira classe subsequente a de ingresso.

5 DO DESEMPATE

5.1 Para efeito de desempate entre os candidatos com a mesma pontuação, terá preferência, sucessivamente:

I - o mais idoso, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 (possuírem 60 anos completos ou mais);

II - o mais antigo na classe a que pertencer;

III - o mais antigo na carreira dos quadros de pessoal do Ministério Público;

IV - o mais antigo no serviço público estadual;

V - o de maior idade.

6 DA PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

6.1 Realizada a apuração total dos pontos, o Presidente da Comissão Examinadora publicará, no Minas Gerais, listagem com a classificação geral dos candidatos aprovados dentro do número de vagas e dos excedentes.

7 DO RECURSO

7.1 O servidor que se julgar prejudicado no processo classificatório poderá interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da publicação da classificação geral no Minas Gerais.

7.2 O recurso será dirigido à Comissão Examinadora, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 10 (dez) dias corridos, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente instruído, para decisão do Procurador-Geral de Justiça, no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data de seu recebimento.

7.3 O recurso deverá ser entregue, observado o prazo do item 7.1, no Protocolo da PGJ-MG, ou enviado pelos correios, respeitado a data da postagem, ou ainda via SGDP, endereçado à Central de Atendimento e Orientação de Pessoal - CAOP, na Avenida Álvares Cabral, n.º 1740, 9º andar, CEP. 30170-916, BH/MG.

8 DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 A Comissão Examinadora expedirá relatório conclusivo dos trabalhos, com a classificação final dos candidatos, cabendo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais a respectiva homologação e a concessão da promoção vertical na carreira em relação aos servidores que ficaram classificados no número de vagas previstas neste edital.

9 DA PROMOÇÃO VERTICAL DOS SERVIDORES CLASSIFICADOS NO EDITAL DE PROCESSO CLASSIFICATÓRIO N.º 02/2010.

9.1 Os servidores que, nos termos do art. 33 da Resolução PGJ n.º 50/2009, foram classificados no Edital de Processo Classificatório PGJ n.º 02/2010, mas não foram promovidos por insuficiência de vagas, serão promovidos de acordo com as vagas previstas no quadro B do anexo V deste edital.

9.2 Os servidores mencionados no item 9.1 não se submeterão ao processo classificatório a que se refere este edital, sendo vedada nova inscrição e apresentação de qualquer título visando alterar a classificação final dos candidatos publicada no Minas Gerais de 10/02/2011.

9.3 Nos termos do art. 29, parágrafo único, c/c art. 33 da Resolução PGJ n.º 50/2009, os efeitos da promoção vertical dos servidores mencionados no item 9.1 serão retroativos à data de 1.04.2011.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os efeitos do posicionamento decorrentes da promoção vertical de que trata o presente processo classificatório retroagirão à data de 1.04.2011, nos termos do art. 29, da Resolução PGJ n.º 50/2009.

10.2 Será aplicado aos servidores classificados no presente edital, que não forem promovidos por insuficiência de vagas, o disposto no art. 33 da Resolução PGJ n.º 50/2009.

10.3 A promoção dos candidatos classificados ficará condicionada à ocorrência de disponibilidade orçamentária e financeira, respeitando-se como limite máximo o número de vagas previsto no anexo V e o disposto no subitem 10.1, ambos deste edital.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

10.5 Todas as publicações oficiais referentes ao processo classificatório, inclusive este edital, serão feitas no Minas Gerais.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2011.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

(a que se refere os itens 1.1 e 1.2 deste edital)

Carreira	Classe atual	Classe pretendida	Posicionamento mínimo para promoção vertical (Jornada 30 horas)	Posicionamento mínimo para promoção vertical (Jornada 35 horas)	Escolaridade mínima
Agente do MP	E	D	MP- 28	MP- 34	Nível médio de escolaridade
	D	C	MP- 42	MP- 48	Graduação em nível superior de escolaridade
	C	B	MP- 57	MP- 63	*Pós-Graduação, Especialização, Mestrado ou Doutorado
	B	A	MP-76	MP-82	* Duas Pós-Graduações ou Especializações, um Mestrado ou Doutorado
Oficial do MP	D	C	MP- 42	MP- 48	Graduação em nível superior de escolaridade
	C	B	MP- 57	MP- 63	*Pós-Graduação, Especialização, Mestrado ou Doutorado
	B	A	MP-76	MP-82	* Duas Pós-Graduações ou Especializações, um Mestrado ou Doutorado

Analista do MP	C	B	MP-57	MP-63	*Pós-Graduação, Especialização, Mestrado ou Doutorado
	B	A	MP-76	MP-82	* Duas Pós-Graduações ou Especializações, um Mestrado ou Doutorado

* Carga horária igual ou superior a 360 horas de aula; curso reconhecido por órgão governamental competente, quando feito no Brasil ou no exterior; elaboração de monografia ou trabalho de conclusão de curso.

ANEXO II

(a que se refere o item 2.1 deste edital)

A - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Examinadora,

O(a) servidor(a) abaixo assinado(a), do Quadro dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Minas Gerais, requer sua inscrição no processo classificatório para promoção vertical, conforme o Edital n.º 01/2011, apresentando a documentação anexa.

Nome completo: _____. MAMP: _____.

Cargo/Especialidade: _____.

Comarca/Setor: _____

Padrão de vencimento: MP - _____.

Classe atual: ()E ()D ()C ()B

Telefone Contato: Serviço: (____) _____ - Particular: (____) _____.

Nesses termos, pede deferimento.

_____, ____/05/2011.

Assinatura

B - MODELO DE PROCURAÇÃO

Servidor(a) _____, MAMP. _____, pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu (sua) Procurador(a) _____, brasileiro(a), estado civil, profissão, portador(a) do CPF nº _____, RG nº _____, residente e domiciliado(a) na _____, bairro _____, município _____, Estado _____, CEP _____, fone _____, com poderes para praticar os atos referentes a inscrição, apresentação e retirada de documentos e a interposição de recursos no processo classificatório de Promoção Vertical n.º 01/2011.

_____, ____/05/2011.

Assinatura

ANEXO III

(a que se refere o item 3 deste edital)

TABELA A

Títulos - Valorização

ATIVIDADE	CATEGORIA	PONTUAÇÃO ORIGINAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1) Cursos, congressos, seminários, palestras e eventos afins, de desenvolvimento técnico e intelectual.	Até 6 horas	0,50	35 PONTOS
	Acima de 6 até 12 horas	1	
	Acima de 12 até 18 horas	1,50	
	Acima de 18 até 24 horas	2	
	Acima de 24 até 35 horas	2,40	
	Acima de 35 até 46 horas	2,80	
	Acima de 46 até 57 horas	3,20	
	Acima de 57 até 68 horas	3,60	
	Acima de 68 até 84 horas	3,85	
	Acima de 84 até 100 horas	4	
	Acima de 100 até 116 horas	4,25	
	Acima de 116 até 132 horas	4,50	
	Acima de 132 até 153 horas	4,75	
	Acima de 153 até 174 horas	5	
	Acima de 174 até 195 horas	5,25	

	Acima de 195 até 216 horas	5,50	
	Acima de 216 até 237 horas	5,75	
	Acima de 237	6	
2) Cursos Regulares	a) Ensino Médio	10	Não terão limite de pontuação
	b) Sequencial	15	
	c) Graduação (tecnologia)	18	
	d) Graduação (bacharelado ou licenciatura)	20	
	e) Pós-graduação lato sensu em nível de especialização	25	
	f) Mestrado sem dissertação	30	
	g) Mestrado com dissertação	35	
	h) Doutorado sem defesa de tese	40	
	i) Doutorado com defesa de tese	45	
3) Publicação de artigos, ensaios, editorial e capítulo de livros		0,50 ponto por publicação	Máximo de 1,50 em cada promoção vertical.
4) Publicação de livros		1 ponto por publicação	Máximo de 2 pontos em cada promoção vertical
5) Tempo de efetivo exercício na carreira nos quadros de pessoal do Ministério Público, no cargo em que se encontra.		0,2 ponto por mês; a partir do 15º dia do mês, inclusive, considera-se mês completo.	Não terão limite de pontuação

1 - Atividade: Evento a que se refere o título a ser analisado.

2- Categoria: Classificação das atividades segundo a extensão da carga horária ou nível de conhecimento.

3 - Pontuação original: Valor inicial do título de acordo com sua carga horária ou seu nível de conhecimento, a ser combinado com o peso que lhe for atribuído na escala de classificação segundo o grau de aplicabilidade dos conteúdos.

TABELA B

Títulos - Valorização - Grau de aplicabilidade do trabalho

Aplicabilidade	Caracterização	Peso
Direta	O valor acrescido é utilizável de forma direta nas áreas relativas às atribuições funcionais do Ministério Público.	1,00
Indireta	O valor acrescido é utilizável de forma indireta nas áreas relativas às atribuições funcionais do Ministério Público.	0,50
Nenhuma	O valor acrescido é de interesse unicamente particular, sem aplicabilidade nas áreas relativas às atribuições funcionais do Ministério Público.	0,00

1 - Aplicabilidade: Relação entre o valor técnico e intelectual e a atividade exercida pelo servidor.

2 - Caracterização: Descrição da relação de aplicabilidade que o valor acrescido guarda com as atividades exercidas no Ministério Público.

3 - Peso: Multiplicador variável de acordo com o grau de aplicabilidade dos conteúdos, a ser considerado no cálculo da pontuação definitiva do título em combinação com o valor que lhe foi atribuído na escala de valorização segundo a carga horária ou o nível de conhecimento.

PONTUAÇÃO FINAL = PONTUAÇÃO ORIGINAL X PESO

TABELA C

Grau de aplicabilidade dos cursos, a que se refere o item 3.1.1

CURSOS	APLICABILIDADE
MEIO AMBIENTE	DIRETA
JURÍDICOS	DIRETA
CONTABILIDADE	DIRETA
INFORMÁTICA, EXCETO OS RELACIONADOS NO ITEM 1 DESTA TABELA	DIRETA

PORTUGUÊS	DIRETA
RECURSOS HUMANOS	DIRETA
CURSO SUPERIOR NAS ESPECIALIDADES ESTABELECIDAS PELA RESOLUÇÃO PGJ N.º 39/2011, CONFORME RELAÇÃO NO ITEM 2 DESTA TABELA	DIRETA
DIGITAÇÃO	DIRETA
LÍNGUA ESTRANGEIRA	INDIRETA
DATILOGRAFIA	INDIRETA
CURSOS DE DOCÊNCIA NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, MÉDIA E FUNDAMENTAL	INDIRETA
CURSOS SUPERIORES FORA DAS ESPECIALIDADES ESTABELECIDAS PELA RESOLUÇÃO PGJ N.º 39/2011, EXCETO OS ELENCADOS NO ITEM 3 DESTA TABELA.	INDIRETA
MARKETING PESSOAL	INDIRETA
MARKETING PROFISSIONAL	INDIRETA
ETIQUETA PROFISSIONAL	INDIRETA
NOTAS ELOGIOSAS	NENHUMA
CERTIFICADOS DE PLANTÕES TRABALHADOS	NENHUMA
PARTICIPAÇÃO EM CAMPANHAS E/OU ELEIÇÕES	NENHUMA
MECANOGRAFIA E TAQUIGRAFIA	NENHUMA
MÚSICA	NENHUMA
RELIGIÃO	NENHUMA
GASTRONOMIA	NENHUMA
MODA	NENHUMA

CINEMA, ARTES CÊNICAS, TEATRO OU SIMILARES	NENHUMA
LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO PARA FINS DE HABILITAÇÃO	NENHUMA
CURSOS DE AUTO-CONHECIMENTO	NENHUMA
FREQUÊNCIA EM ACADEMIAS DE GINÁSTICA	NENHUMA

1 – Consideram-se de nenhuma aplicabilidade os cursos de informática referentes a Lótus, Dos, Fox, Access, Clipper e Basic, assim como os cursos relativos a sistemas/programas de informática internos específicos de outros órgãos públicos ou empresas privadas.

2 – As áreas de especialidades previstas na Resolução PGJ nº 39/2011 são: Assistente Técnico de Controle Financeiro, Auxiliar de Nutrição, Auxiliar de Química, Contabilidade, Mecânica, Programador, Segurança do Trabalho, Serviços, Diversos, Datilografia, Digitador, Escrevente, Telecomunicações, Administração Pública, Administração Financeira, Técnico de Administração, Agronomia, Engenharia Agrônoma, Arquitetura, Arquivista, Biblioteconomia, Documentação, Biologia, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Contabilidade Administrativa, Contabilidade Especial, Desenho Industrial, Design Gráfico, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Florestal, Engenharia de Minas, Engenharia Química, Engenharia Sanitária, Estatística, Fisioterapia, Geologia, História, Jornalismo, Letras, Revisor, Medicina, Medicina Veterinária, Organização de Eventos e Cerimonial, Pedagogia, Produção Editorial, Psicologia, Publicidade, Saúde Pública, Serviço Social, Tecnologia da Informação, Informática (nas especialidades Administração de Banco de Dados, Administração de Redes, Análise de Sistemas), Engenharia de Segurança do Trabalho e Relações Públicas.

3 – Consideram-se de nenhuma aplicabilidade os cursos superiores na área de Música, Religião, Gastronomia, Moda, Cinema, Artes Cênicas, Teatro ou Similares.

ANEXO IV

(a que se refere o item 3.5.1 deste edital)

TERMO DE DECLARAÇÃO

_____, _____,

NOME MAMP

Declara, sob as penas da lei, para os fins do disposto no item 3.8.1 deste Edital, que os cursos, congressos e eventos realizados externamente e não abertos à participação de todos os servidores não foram custeados ou promovidos pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

_____, ____/____/____.

Assinatura

ANEXO V

(a que se refere o item 4.1 deste edital)

QUADROS DE VAGAS

QUADRO A

TOTAL DE VAGAS

CLASSES	AGENTE DO MP	OFICIAL DO MP	ANALISTA DO MP
D	-	-	-
C	1	43	-
B	1	29	15
A	-	-	1

QUADRO B

VAGAS DESTINADAS AOS CLASSIFICADOS REMANESCENTES DO EDITAL 02/2010

CLASSES	AGENTE DO MP	OFICIAL DO MP	ANALISTA DO MP
D	-	-	-
C	-	29	-
B	-	-	1
A	-	-	1

QUADRO C

VAGAS DESTINADAS AOS INSCRITOS NO EDITAL 01/2011

CLASSES	AGENTE DO MP	OFICIAL DO MP	ANALISTA DO MP
D	-	-	-
C	1	14	-
B	1	29	14
A	-	-	-

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Indica, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “h” da Lei Complementar nº 34/94, da Resolução 30/2008-CNMP e do art. 2º, da Resolução 21/2008-PGJ, com as alterações dadas pela Resolução 22/2009-PGJ, os Promotores de Justiça abaixo para o exercício das funções eleitorais afetas ao Ministério Público, perante as seguintes zonas eleitorais:

Matias Barbosa/173ª ZE	Celes George Serra de Souza	5 a 19 de maio (afastamento)
Presidente Olegário/230ª ZE	Jaques Souto Ferreira	5 a 19 de maio (afastamento)
Bocaiúva/ 44ª ZE	Ílio Jefferson Antunes de Souza	9 a 27 de maio (afastamento)

Altera a Escala de Plantão a que se refere a Resolução nº 40/2009 para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana, no mês de Maio de 2011, publicada no MG de 20/04/2011.

- REGIÃO ADMINISTRATIVA X

Comarcas: Caratinga, Ipanema, Lajinha, Manhuaçu, Manhumirim e Mutum

Dias 07 e 08

Exclui: Bruno Fernando Torres Lana (Manhuaçu)

Inclui: Flávia Patrícia Cupertino Alcântara (Caratinga)

Exonerando, a pedido, o servidor Bruno Taunay Gripp Mota, MAMP 3961, do cargo efetivo de Analista do Ministério Público, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotado na comarca de Belo Horizonte, a partir de 21.03.2011.

Exonerando, a pedido, a servidora Maria Fernanda de Faria Kindlé, MAMP 4167, do cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotada na comarca de Belo Horizonte, a partir de 08.07.2010.

Exonerando, a pedido, o servidor Leandro Pinheiro Calil, MAMP 4435, do cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, código MP-SG-573, padrão MP-35, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotado na Promotoria de Justiça da comarca de Viçosa, a partir de 14.02.2011.

Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto no item 1.1.3, "a", do edital nº 01/2007, de 30.05.2007:

-Rosângela Silva Costa, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 8º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-485, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Biblioteconomia, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato.

-Alex Júnio da Silva, aprovado no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificado em 104º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Público, código MP-SG-471, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato.

-Pollyana Martins Santos, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 2º lugar para a comarca de Viçosa, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Público, código MP-SG-573, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, na Promotoria de Justiça da comarca de Viçosa, a partir da publicação deste ato.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

Ratifica ato que autoriza 14 inscrições no VII Congresso Mineiro de Direito Administrativo – Reconstrução do Direito Administrativo: Desafios da Agenda Administrativa Brasileira, a realizar-se no período de 23 a 25/05/11, em Belo Horizonte/MG, promovido pelo Instituto Mineiro de Direito Administrativo, mediante inexigibilidade de licitação 035, de 05/05/11, com fulcro no inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do art. 13 da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$9.750,02. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-24 Fonte 10.1.

Ratifica ato que autoriza a prestação de serviço de lavagem de dois veículos, que se encontram à disposição das PJ da Comarca de Barbacena/MG, na quantidade estimada de até 64 lavagens, com a AR-GRE Comércio de Lubrificantes Ltda., mediante dispensa de licitação 061, de 05/05/11, com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$ 3.200,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-18 Fonte 10.1.

Ratifica ato que autoriza a aquisição das assinaturas semestrais do jornal "Minas Gerais", com a Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, mediante dispensa de licitação 062, de 05/05/11, com fulcro no inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$276,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-11 Fonte 10.1.



CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EXPEDIENTES REDISTRIBUÍDOS À EGRÉGIA CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

Expediente nº 212/2009 – ID: 1367039

Recorrente: S.N.R.

Relator: Procurador de Justiça Darcy de Souza Filho

Revisor: Procurador de Justiça Luiz Alberto de Almeida Magalhães

Expediente nº 75/2011 – ID: 1661448

Proponentes: C.C.M.P.

Relatora: Procuradora de Justiça Maria Angélica Said

Revisora: Procuradora de Justiça Maria Odete Souto Pereira

Expediente nº 154/2009 – ID: 1304221

Proponentes: R.A.M.

Relator: Procurador de Justiça João Batista da Silva

Revisor: Procurador de Justiça Carlos Henrique Fleming Ceccon

Belo Horizonte, 5 de maio de 2011.

Márcio Heli de Andrade

Corregedor-Geral do Ministério Público

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A Procuradora de Justiça abaixo relacionada, que atua em processos criminais, detém injustificadamente, em seu poder, autos com vista em 22/03/2011.

Procuradora de Justiça Camila de F.G. Teixeira

PROCESSO Nº COMARCA VISTA

1.0024.09.473.873-9/001 Belo Horizonte 22/03/2011

1.0024.09.511.641-4/001 Belo Horizonte 22/03/2011

1.0024.10.196.535-8/001 Belo Horizonte 22/03/2011

1.0145.10.027.448-2/001 Juiz de Fora 22/03/2011

1.0153.10.009.549-3/001 Cataguases 22/03/2011

1.0480.09.124.743-1/001 Patos de Minas 22/03/2011

1.0672.10.020.749-3/001 Sete Lagoas 22/03/2011

Belo Horizonte, 06 de maio de 2011

Márcio Heli de Andrade

Corregedor-Geral do Ministério Público

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO JURÍDICO

ATOS DO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO JURÍDICO

Portaria n.º 943/2011 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça, Fábio Rodrigues Lauriano, atuante na Promotoria de Justiça da Comarca de Muriaé, para atuar nos autos nº 0160431-66.2010.8.13.0439, cadastrado nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o Identificador n.º 1694819.

Belo Horizonte, 6 de maio de 2011

Geraldo Flávio Vasques

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 944/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Juiz de Fora, Celes George Serra de Souza, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Matias Barbosa, no período de 5 a 19 de maio corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria nº 945/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Manhuaçu, Fábio Santana Lopes, para atuar no julgamento pelo Tribunal do Júri, referente ao Processo nº 0220.06.002191-6, a ser realizado no dia 17 de maio corrente, às 8 horas, na comarca de Divino.

Portaria nº 946/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Sabinópolis, Ludmila Costa Reis, para atuar nos autos nº 0011754-52.2011.8.13.0280, da comarca de Guanhães.

Portaria nº 947/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Passos, Paulo Frank Pinto Júnior, para atuar nos autos nº 0019.09.039307-5, da comarca de Alpinópolis.

Portaria nº 948/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Carangola, Flávia Cunha de Lima, para atuar nos autos nº 133.10.001111-2, daquela comarca.

Portaria nº 949/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Carangola, Flávia Cunha de Lima, para atuar nos autos nº 133.05.027747-3, daquela comarca.

Portaria nº 950/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Viçosa, Spencer dos Santos Ferreira Júnior, para atuar nos autos do Processo nº 0079423-21.2010.8.13.0713, daquela comarca.

Portaria nº 951/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberaba, Carlos Alberto Valera, para atuar nos autos do IC nº 701.11.0000299-8, daquela comarca.

Portaria nº 952/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Juiz de Fora, Carlos Augusto Esteves de Carvalho, para atuar nos autos nº 145.99.008066-8, daquela comarca.

Portaria nº 953/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Juiz de Fora, Celuta Guimarães e Silva, para atuar nos autos nº 145.11.021483-3, daquela comarca.

Portaria nº 954/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Juiz de Fora, Plínio Lacerda Martins, para atuar nos autos do Inquérito Civil nº MPMG-145.11.000151-1, daquela comarca.

Portaria nº 955/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ervália, Bruno Guerra de Oliveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Mar de Espanha, nos dias 18 e 19 de abril pp, durante o afastamento do titular.

Portaria nº 956/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Carangola, Flávia Cunha Lima, para atuar nos autos nº 133.07.038570-2, daquela comarca.

Portaria nº 957/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Janaúba, Márisson Maurício Mendes, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Porteirinha, nos dias 5 e 6 de maio corrente, durante o afastamento do titular.

Portaria nº 958/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Sacramento, José do Egito de Castro Souza, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Conquista, nos dias 26 e 27 de maio corrente, durante o afastamento do titular.

Portaria nº 958/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, Hélio Pedro Soares, para atuar no Inquérito Civil Público nº 0686.09.000064-3 e ações decorrentes, daquela comarca.

Portaria nº 959/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Patos de Minas, Jaques Souto Ferreira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Presidente Olegário, no período de 5 a 19 de maio corrente, durante afastamento do oficiante.

*- Portaria nº 938/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça Substitutos Sophia Sousa de Mesquita David e Silvio dos Reis Sales Pádua, para exercerem as funções do Ministério Público nas Promotorias de Justiça da comarca de Brumadinho, no período de 11 a 27 de maio corrente, durante afastamento dos titulares.

* republicada com alteração

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete



SECRETARIA GERAL

DIRETORIA DE GESTÃO DO REGISTRO ÚNICO

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS INSTAURADOS, INVESTIGAÇÕES PRELIMINARES DO PROCON E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO PROCON:

COMARCA: ARINOS

RESPONSÁVEL: JORGE ALEXANDRE DE ANDRADE RODRIGUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0778.11.000027-1, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): PROMOTORIA ESTADUAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL E TURÍSTICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARINOS, MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0778.11.000028-9, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): NARCISO ELOE BARON.

COMARCA: BAMBUI

RESPONSÁVEL: EDUARDO DE PAULA MACHADO

- Inquérito Civil nº MPMG-0051.11.000021-6, instaurado em 05/05/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): EDIMAR CORREA MIGUEL. Representado(s): MUNICÍPIO DE TAPIRÁI.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: AMAURI ARTIMOS DA MATTA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.11.002480-9, instaurado em 03/05/2011. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): RAIMUNDO FRANCISCO AVELINO - ME.

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.002470-0, instaurado em 05/05/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): HOSPITAL GALVA VELLOSO. Representado(s): IVANETE APARECIDA FERREIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.09.003413-3, instaurado em 05/05/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): CARLOS MIGUEL FLORES.

RESPONSÁVEL: EDUARDO HENRIQUE SOARES MACHADO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.002275-3, instaurado em 27/04/2011. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DETRABALHO MEDICO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.002479-1, instaurado em 02/05/2011. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS - MPMG. Representado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.002332-2, instaurado em 03/05/2011. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.11.002473-4, instaurado em 03/05/2011. Assunto: PROCON - HABITAÇÃO. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FEIRÃO DA CASA PRÓPRIA.

RESPONSÁVEL: FELIPE GOMES DE ARAUJO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.11.002487-4, instaurado em 05/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): RAIMUNDO XAVIER GUIMARAES. Representado(s): CIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF, EGC CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA, SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA DE CAETÉ.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.11.002014-6, instaurado em 27/04/2011. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): BANCO BGN S/A, CETELEM BRASIL S/A.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.11.000986-7, instaurado em 28/04/2011. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS S.A., BONSUCESSO CORRETORA DE SEGUROS LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.11.002233-2, instaurado em 26/04/2011. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): A APURAR.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.11.002198-7, instaurado em 27/04/2011. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): FINANCEIRA FINANCE.

RESPONSÁVEL: JACSON RAFAEL CAMPOMIZZI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.002406-4, instaurado em 04/05/2011. Assunto: CONSUMIDOR, PROCON - HABITAÇÃO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Representado(s): HABITARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA..

RESPONSÁVEL: JOAO MEDEIROS SILVA NETO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.11.002469-2, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): GERALDO TOLEDO NETO.

RESPONSÁVEL: JOSELY RAMOS PONTES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.002474-2, instaurado em 05/05/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ADELINA MARIA DE ALMEIDA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - CENTRAL DE INTERNAÇÃO.

RESPONSÁVEL: LEONARDO DUQUE BARBABELA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.001139-4, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE.

RESPONSÁVEL: MARCOS TOFANI BAER BAHIA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.11.002124-3, instaurado em 19/04/2011. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamante(s): PEDE SIGILO DOS DADOS PESSOAIS. Reclamado(s): GVT - TELECOM.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.11.002471-8, instaurado em 26/04/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): CEASAMINAS MLP.

RESPONSÁVEL: PATRICIA MEDINA VAROTTO DE ALMEIDA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.002488-2, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): NILTON ANTÔNIO MONTEIRO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RAQUEL PACHECO RIBEIRO DE SOUZA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.002478-3, instaurado em 05/05/2011. Assunto: FAMÍLIA. Representante(s): MARCUS VINÍCIUS VITORIANO FERNANDES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BOA ESPERANCA

RESPONSÁVEL: FERNANDO MUNIZ DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0071.11.000035-4, instaurado em 05/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JACYNTHO FELIZALI JÚNIOR.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO RAMOS MACHADO

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.10.000278-4, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): APARECIDA DA SILVA FERNANDES. Representado(s): APARECIDA DA SILVA FERNANDES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.10.000325-3, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): TEREZINHA DE CARVALHO. Representado(s): TEREZINHA DE CARVALHO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.10.000399-8, instaurado em 05/05/2011. Assunto: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTANA DO JACARÉ. Representado(s): MARIA JOSÉ MILHEIRO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.11.000074-5, instaurado em 05/05/2011. Assunto: IDOSO. Representado(s): CARLOS RUSSO GARDEL.

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.10.000366-7, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MARIA APARECIDA DA COSTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO BELO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.11.000054-7, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): GENI DA SILVA LUIZ.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0133.11.000121-0, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): PATRICK NEIL DRUMOND ALBUQUERQUE-PREFEITO MUNICIPAL DE CARANGOLA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0133.11.000122-8, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): PATRICK NEIL DRUMOND ALBUQUERQUE- PREFEITO MUNIC. DE CARANGOLA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0133.11.000123-6, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): PATRICK NEIL DRUMOND ALBUQUERQUE/PREFEITO MUNICIPAL DE CARANGOLA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0133.11.000124-4, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): PATRICK NEIL DRUMOND ALBUQUERQUE/PREFEITO MUNICIPAL DE CARANGOLA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: ANTONIO HENRIQUE FRANCO LOPES

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0134.11.000100-2, instaurado em 04/05/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): COMÉRCIO E INDÚSTRIA ITAÚNA LTDA..

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: MANUELLA DE OLIVEIRA NUNES MARANHAO AYRES FERREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0172.11.000033-5, instaurado em 05/05/2011. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): W. G. R.. Investigado(s): C. A. F., C. E. S., D. S., T. P..

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: FABIANO MENDES CARDOSO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.11.000140-5, instaurado em 05/05/2011. Assunto: IDOSO. Representante(s): COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE CONTAGEM. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.11.000458-1, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO - PROCON ESTADUAL. Reclamado(s): JOSE IZIDORIO GUIMARÃES.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: UBIRATAN DOMINGUES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0223.11.000039-3, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS-MG.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: LELIO BRAGA CALHAU

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0105.11.000273-7, instaurado em 05/05/2011. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): G. J. D. G. V. S. T. R.. Investigado(s): H. S. S..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0105.11.000272-9, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE GOVERNADOR VALADARES. Reclamado(s): A APURAR.

COMARCA: GUAXUPE

RESPONSÁVEL: CLAUDIO LUIZ GONCALVES MARINS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0287.11.000012-5, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): Anônimo. Representado(s): ÉRGIA ANTONELLI.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: FABIO FINOTTI

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.11.000276-0, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ELIANDERSON CARLOS SILVA LIMA. Representado(s): NARDYELLO ROCHA DE OLIVEIRA,.

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.11.000277-8, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ELIANDERSON CARLOS SILVA LIMA. Representado(s): ROBERTO CARLOS MUNIZ.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: ADRIANA TORRES BECK

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0317.11.000167-2, instaurado em 06/04/2011. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Investigado(s): J. M. D. S..

- Inquérito Civil nº MPMG-0317.11.000165-6, instaurado em 30/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITABIRA.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: SILVIA DE LIMA SOARES

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.11.000099-3, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): EDUARDO GONCALVES PINHEIRO, MARCOS GONÇALVES PINHEIRO SILVA. Representado(s): DIEGO CARLOS ANDRADE PEREIRA, DÉLIO ANTÔNIO DA COSTA, RONILDO LUCAS LOPES, CARLOS ANTÔNIO BANANAL, FÁBIO REMI DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.11.000102-5, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): JOSÉ GERALDO CHAVES. Representado(s): EUGÊNIO PINTO, JOÃO JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA, NILZON BORGES FERREIRA.

COMARCA: JEQUERI

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Inquérito Civil nº MPMG-0355.11.000041-9, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Representado(s): SENHOR VICENTE.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- Inquérito Civil nº MPMG-0362.11.000038-1, instaurado em 28/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE. Representado(s): CARLOS EZEQUIEL MOREIRA.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0148.10.000044-4, instaurado em 05/02/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ADMILSON ANTÔNIO DE MOURA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA.

COMARCA: LEOPOLDINA

RESPONSÁVEL: SERGIO SOARES DA SILVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0384.11.000071-6, instaurado em 05/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): WELLINGTON SIQUEIRA DE OLIVEIRA E OUTROS. Representado(s): SOCIAL COUNTRY CLUBE.

COMARCA: MACHADO

RESPONSÁVEL: VALERIA MAGALHAES DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0390.11.000019-2, instaurado em 05/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALEXANDRE TAVARES FERREIRA.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: IVANA ANDRADE SOUZA

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.10.000049-9, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARDINS DE PETRÓPOLIS, CESAR EDUARDO DIAS COSTA, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARVOREDO, CRISTINA PINTO CUNHA, EDUARDO LUIZ DIAS COSTA, EDYMAR VON RANDOW, NILTON LEMOS FERREIRA, WELINGTON LUIZ DELARETE. Representado(s): ANTÔNIO ERDES BORTOLETTI, CARLOS ROBERTO RODRIGUES, SANDRO PEREIRA LIMA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.10.000053-1, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): EUSTÁQUIO PROFETA SILVA, HUDSON LUIZ LEAL. Representado(s): NÉLCIO DUARTE NEVES - PREFEITO DE RAPOSOS.

COMARCA: NOVO CRUZEIRO

RESPONSÁVEL: MILENA RIBEIRO DE MATOS XAVIER

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0453.11.000022-2, instaurado em 05/05/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): A APURAR. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAIPÉ.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0453.11.000023-0, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): A APURAR. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0453.11.000024-8, instaurado em 05/05/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0453.11.000025-5, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): JAIME VIANA DE MATOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARAÍ.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0453.11.000026-3, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): JAIME VIANA DE MATOS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍ.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.11.000078-6, instaurado em 12/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ PAULO DIAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.11.000079-4, instaurado em 26/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BARREIRO ALVORADA LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.11.000080-2, instaurado em 26/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUIS CARLOS PEIXOTO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.11.000081-0, instaurado em 26/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BARREIRO E TRANSPORTADORA R K LTDA.

COMARCA: PARAISOPOLIS

RESPONSÁVEL: ROGERIA CRISTINA LEME

- Inquérito Civil nº MPMG-0473.10.000065-1, instaurado em 18/11/2010. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS, SÉRGIO WAGNER BIZARRIA.

COMARCA: PEDRA AZUL

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0487.10.000024-8, instaurado em 05/05/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): RAMON LUCENA RAMOS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL: THEREZA CRISTINA RODRIGUES DIAS CORTELETTI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0210.11.000029-1, instaurado em 31/03/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): EDUARDO MILTON MOTTA VALADARES. Representado(s): MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.11.000130-9, instaurado em 06/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): JAMIL JANUÁRIO SOARES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: GALBA COTTA DE MIRANDA CHAVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.10.000304-0, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): MALVINA CAMILO DE OLIVEIRA.

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0521.11.000071-3, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): LUIZ DE SOUZA FREIRE. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.11.000072-1, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA.

COMARCA: PRATA

RESPONSÁVEL: EPAMINONDAS DA COSTA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0528.11.000006-4, instaurado em 05/05/2011. Assunto: IDOSO. Representado(s): DIVINO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0528.11.000007-2, instaurado em 05/05/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): WILSON NUNES REZENDE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: FABRICIO JOSE DA FONSECA PINTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.11.000288-9, instaurado em 05/05/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): IZABEL ROSA DA SILVA, SILVANE MARIA DA SILVA ROCHA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRÃO DAS NEVES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.11.000289-7, instaurado em 05/05/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): FRANCISCO MIRANDA NETO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.11.000290-5, instaurado em 05/05/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARIA JOSÉ LELIS DOS SANTOS. Representado(s): PIZZARIA DO PRETINHO.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: DANIELE NACONESKI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.11.000034-7, instaurado em 05/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CLAUDIO MARCIO DA CRUZ. Representado(s): MAC CONSTRUTORA IMOBILIARIA LTDA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.11.000033-9, instaurado em 05/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CELCO DE SOUZA VAZ, CELINO VAZ DE SOUZA, GERLANO LEAL DE ALCANTARA.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: MARCELO AUGUSTO VIEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0672.09.000110-4, instaurado em 05/05/2011. Assunto: IDOSO. Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SETE LAGOAS. Representado(s): MUNICIPIO DE SETE LAGOAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0672.10.000198-7, instaurado em 05/05/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DIRETORA DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DIRETORA TÉCNICA DO HOSPITAL, SUPERINTENDENTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. Representado(s): DANILO COSTA SIMÕES E OUTROS.

COMARCA: SILVIANOPOLIS

RESPONSÁVEL: HAMILTON MOREIRA FRANCO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0674.11.000028-0, instaurado em 05/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PROMOTORIA ÚNICA DA COMARCA DE SILVIANÓPOLIS-MG. Representado(s): MUNICÍPIO DE TURVOLÂNDIA-MG.

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL: MARINA KATTAH

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0697.11.000004-2, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): SECRETARIA DE ESPORTES DE TURMALINA.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: ANA LUCIA JUNQUEIRA MUZZI CAVALIERI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.11.000041-0, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): FRANCISCA DE FREITAS CUNHA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: ANDRE RESENDE PADILHA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.11.000141-8, instaurado em 05/05/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): C. T. D. U.. Representado(s): L. N. C..

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.11.000142-6, instaurado em 05/05/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE.

Representante(s): C. T. D. U.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO VALERA

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.11.000419-2, instaurado em 05/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SUPRAM - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEI. Representado(s): INDÚSTRIAS BRASILEIRAS DE ARTIGOS REFRAATÓRIOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.11.000421-8, instaurado em 05/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MANOEL ALEXANDRE JÚNIOR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.11.000422-6, instaurado em 05/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DURATEX S/A.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.11.000424-2, instaurado em 05/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RODRIGUES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA..

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.11.000429-1, instaurado em 05/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANDRÉ GUILLAUMON, CARMEN SILVA SIENA GUILLAUMON, CLÁUDIO CARVALHO OTTONI, STELLA GUILLAUMON.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL: LUCIO FLAVIO DE FARIA E SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.11.000593-2, instaurado em 05/05/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DAIANA CARDOSO RUAS, JUDITE MONTEIRO DOS SANTOS. Representado(s): HCU, SMS UBERLÂNDIA.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: ANDREA BEATRIZ RODRIGUES DE BARCELOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0704.08.000007-5, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): Paulo Roberto de Melo. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI - ADMINISTRAÇÃO 2005-2008.

COMARCA: VARZEA DA PALMA

RESPONSÁVEL: MARCELO DIAS MARTINS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0708.11.000047-6, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JÚNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.10.000171-6, instaurado em 05/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA DO MEIO AMBIENTE - 4ª CIA PM IND MAT. Representado(s): MANOEL ELIAS DE FREITAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.10.000167-4, instaurado em 05/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA DO MEIO AMBIENTE - 4ª CIA PM IND MAT. Representado(s): ROBERTO CARLOS DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.10.000063-5, instaurado em 05/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE CONDE DOS SANTOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.08.000045-6, instaurado em 05/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 4ª CIA DA POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS IND. MAT.. Representado(s): ALOÍSIO DE SOUZA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.09.000217-9, instaurado em 05/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADALBERTO CARLOS COSTA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.09.000055-3, instaurado em 05/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SEBASTIÃO HELENO DINI.

COMARCA: VIRGINOPOLIS

RESPONSÁVEL: CRISTIANO DA COSTA MATA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0718.11.000006-1, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS.

Belo Horizonte, 6 de maio de 2011

Roberto Heleno de Castro Júnior

Promotor de Justiça - Secretário-Geral da PGJ



CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

Diretor: Jarbas Soares Júnior – Procurador de Justiça

Av. Álvares Cabral, 1.740 - 1º andar

Fones: (31) 3330-8027 e 3330-8182

30170-916 - Belo Horizonte - MG

ATOS DO SENHOR DIRETOR

Resolve nomear, nos termos da Resolução PGJ nº 03/2011 e por delegação de funções do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Alceu José Torres Marques, os acadêmicos abaixo relacionados:

- Portaria nº 529/2011 - O acadêmico Adilson Adailde dos Santos, do 7º período do Curso de Direito da Universidade José do Rosário Vellano, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiário do Ministério Público junto ao Procurador de Justiça Coordenador do Procon de Minas Gerais na Comarca de Belo Horizonte, a partir de 23/5/2011;

- Portaria nº 521/2011 - O acadêmico Alexandro Santos, do 5º período do Curso de Direito da Universidade de Itaúna, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiário do Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jacinto, a partir de 23/5/2011;

- Portaria nº 429/2011 - A acadêmica Aline Mourthé Dumbá Pereira Cancela, do 5º período do Curso de Direito da Faculdade Estácio de Sá de Belo Horizonte, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiária do Ministério Público junto ao 55º Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça (Juízo Cível) da Comarca de Belo Horizonte, a partir de 23/5/2011;

- Portaria nº 495/2011 - A acadêmica Ana Tereza de Carvalho Colen, do 7º período do Curso de Direito da Pontifícia

Universidade Católica de Minas Gerais - Campus Poços de Caldas, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiária do Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Poços de Caldas, com data a partir de 23/5/2011;

- Portaria nº 493/2011 - A acadêmica Andréia Pacheco Pereira Teixeira, do 6º período do Curso de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiária do Ministério Público junto à 146ª Promotora de Justiça da 23ª Promotoria de Justiça (Infância e Juventude) da Comarca de Belo Horizonte, a partir de 23/5/2011;

- Portaria nº 494/2011 - A acadêmica Anna Luiza Mesquita de Almeida, do 8º período do Curso de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiária do Ministério Público junto à Assessoria Jurídica do Conselho Superior do Ministério Público de Minas Gerais na Comarca de Belo Horizonte, a partir de 23/5/2011;

- Portaria nº 496/2011 - A acadêmica Bárbara Antonina Eugênia de Campos Moreira, do 5º período do Curso de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiária do Ministério Público junto à Assessoria Jurídica do Conselho Superior do Ministério Público de Minas Gerais na Comarca de Belo Horizonte, a partir de 23/5/2011;

- Portaria nº 497/2011 - A acadêmica Bruna Batista Miranda, do 6º período do Curso de Direito da Faculdade Pitágoras, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiária do Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, a partir de 23/5/2011;

- Portaria nº 498/2011 - A acadêmica Bruna Elias Soares, do 7º período do Curso de Direito da Universidade de Uberaba, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiária do Ministério Público junto à 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberaba, a partir de 23/5/2011;

- Portaria nº 500/2011 - O acadêmico Caio Tardeli da Silva e Souza, do 5º período do Curso de Direito da Centro Universitário de Sete Lagoas, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiário do Ministério Público junto à 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sete Lagoas, a partir de 23/5/2011;

- Portaria nº 484/2011 - A acadêmica Diane Pereira da Silva Rodrigues, do 7º período do Curso de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiária do Ministério Público junto à 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Poços de Caldas, a partir de 25/4/2011;

- Portaria nº 501/2011 - O acadêmico Eduardo Duarte Moura Lopes, do 8º período do Curso de Direito da Faculdades Milton Campos, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiário do Ministério Público junto à 165ª Promotora de Justiça da 16ª Promotoria de Justiça (Habitação e Urbanismo) da Comarca de Belo Horizonte, a partir de 23/5/2011;

- Portaria nº 526/2011 - A acadêmica Élide Ribeiro Estevam, do 4º ano do Curso de Direito da Universidade de Franca, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiária do Ministério Público junto à 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Sebastião do Paraíso, com data retroativa a 23/5/2011;

- Portaria nº 523/2011 - O acadêmico Fabrício Fernandes de Castro Murad, do 9º período do Curso de Direito do Centro Universitário de Belo Horizonte, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiário do Ministério Público junto ao Procurador de Justiça Coordenador do Procon de Minas Gerais na Comarca de Belo Horizonte, a partir de 23/5/2011;

- Portaria nº 522/2011 - A acadêmica Gabriele Cris Loiola Ramos, do 7º período do Curso de Direito da Fundação Machadense de Ensino Superior e Comunicação, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiária do Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campestre, a partir de 23/5/2011;

- Portaria nº 527/2011 - O acadêmico Guilherme Vicente Gomes Santiago, do período do Curso de Direito da Centro Universitário do Leste de Minas Gerais, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiário do Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Domingos do Prata, a partir de 23/5/2011;

- Portaria nº 525/2011 - O acadêmico Hélder Sebastião Santos, do 5º período do Curso de Direito da Faculdade Pedro Leopoldo, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiário do Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Matozinhos, a partir de 23/5/2011;
- Portaria nº 524/2011 - A acadêmica Heloísa Cássia da Silva, do 7º período do Curso de Direito da Universidade do Estado de Minas Gerais, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiária do Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapagipe, a partir de 23/5/2011;
- Portaria nº 502/2011 - O acadêmico Ivan Almeida Lopes, do 4º ano do Curso de Direito da Faculdade de Direito do Sul de Minas, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiário do Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pouso Alegre, a partir de 23/5/2011;
- Portaria nº 503/2011 - O acadêmico José Íbio Lovo Júnior, do 9º período do Curso de Direito da Libertas Faculdades Integradas, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiário do Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Sebastião do Paraíso, a partir de 23/5/2011;
- Portaria nº 504/2011 - A acadêmica Júlia Palmeira Macedo, do 3º ano do Curso de Direito da Universidade Federal de Uberlândia, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiária do Ministério Público junto à 16ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberlândia, a partir de 23/5/2011;
- Portaria nº 485/2011 - A acadêmica Laís Barbosa Mariz, do 5º ano do Curso de Direito do Centro Universitário de Sete Lagoas, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiária do Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Curvelo, a partir de 23/5/2011;
- Portaria nº 505/2011 - A acadêmica Leidiane Costa Ribeiro, do 5º período do Curso de Direito do Centro Universitário de Sete Lagoas, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiária do Ministério Público junto à 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sete Lagoas, a partir de 23/5/2011;
- Portaria nº 487/2011 - A acadêmica Lorayne de Faria Marques, do 7º período do Curso de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - Campus Poços de Caldas, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiária do Ministério Público junto à 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Poços de Caldas, a partir de 23/5/2011;
- Portaria nº 506/2011 - A acadêmica Luiza Souza Pereira, do 5º período do Curso de Direito da Faculdade Milton Campos, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiária do Ministério Público junto à 32ª Promotora com atribuições perante o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Belo Horizonte, a partir de 23/5/2011;
- Portaria nº 507/2011 - A acadêmica Maíra Araújo Machado Borges Prata, do 5º período do Curso de Direito da Universidade de Uberaba, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiária do Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberaba, a partir de 23/5/2011;
- Portaria nº 508/2011 - A acadêmica Mara Aline de Oliveira, do 7º período do Curso de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiária do Ministério Público junto à 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Poços de Caldas, a partir de 23/5/2011;
- Portaria nº 489/2011 - A acadêmica Márcia Gonçalves Pereira, do 7º período do Curso de Direito da Faculdade Atenas, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiária do Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Vazante, a partir de 23/5/2011;
- Portaria nº 509/2011 - A acadêmica Maria Clara Muniz Coelho, do 5º período do Curso de Direito da Universidade Presidente Antônio Carlos, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiária do Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ubá, a partir de 23/5/2011;
- Portaria nº 510/2011 - A acadêmica Marina de Paula Silva, do 5º período do Curso de Direito da Faculdade Dom Helder Câmara, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiária do Ministério Público junto ao Promotor de Justiça

Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais, de Execução Penal, do Tribunal do Júri e da Auditoria Militar na Comarca de Belo Horizonte, a partir de 23/5/2011;

- Portaria nº 511/2011 - A acadêmica Maristela Amorim de Moura, do 6º período do Curso de Direito da Instituto Metodista Granbery, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiária do Ministério Público junto à 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santos Dumont, a partir de 23/5/2011;

- Portaria nº 512/2011 - A acadêmica Natália dos Santos Silva, do 5º período do Curso de Direito das Faculdades Promove, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiária do Ministério Público junto ao 162º Promotor da 23ª Promotoria de Justiça (Infância e Juventude) da Comarca de Belo Horizonte, a partir de 23/5/2011;

- Portaria nº 513/2011 - A acadêmica Patrícia Silvana Pimenta, do 5º período do Curso de Direito da Libertas Faculdades Integradas, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiária do Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Sebastião do Paraíso, a partir de 23/5/2011;

- Portaria nº 488/2011 - O acadêmico Rafael de Abreu Pires dos Santos, do 8º período do Curso de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiário do Ministério Público junto à 151º Promotor da 8ª Promotoria de Justiça (Juizado Especial Criminal) da Comarca de Belo Horizonte, a partir de 23/5/2011;

- Portaria nº 514/2011 - A acadêmica Renata Ivila Feio Dias, do 5º período do Curso de Direito da Faculdades Milton Campos, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiária do Ministério Público junto à 32ª Promotora com atribuições perante o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Belo Horizonte, a partir de 23/5/2011;

- Portaria nº 515/2011 - A acadêmica Roberta Moreira Couto, do 5º período do Curso de Direito da Faculdades Pedro Leopoldo, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiária do Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Matozinhos, a partir de 23/5/2011;

- Portaria nº 516/2011 - A acadêmica Sara Andrade Barbosa, do 5º período do Curso de Direito da Universidade Federal de Viçosa, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiária do Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Casca, a partir de 23/5/2011

- Portaria nº 517/2011 - A acadêmica Sharlizie Santana Sabino, do 5º período do Curso de Direito da Faculdade de Minas, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiária do Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Divino, a partir de 23/5/2011;

- Portaria nº 528/2011 - A acadêmica Tamires Rodrigues de Carvalho, do 4º ano do Curso de Direito da Fundação Educacional de Ituiutaba, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiária do Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Capinópolis, a partir de 23/5/2011;

- Portaria nº 518/2011 - A acadêmica Tatiana Hollanders Moura, do 8º período do Curso de Direito do Centro Universitário do Planalto de Araxá, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiária do Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araxá, a partir de 23/5/2011;

- Portaria nº 519/2011 - A acadêmica Thamires Aparecida Resende Matheus, do 5º período do Curso de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiária do Ministério Público junto ao 141º Promotor da 8ª Promotoria de Justiça (Juizado Especial Criminal) da Comarca de Belo Horizonte, a partir de 23/5/2011;

- Portaria nº 490/2011 - O acadêmico Victor Martins Diniz, do 7º período do Curso de Direito da Faculdades Milton Campos, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiário do Ministério Público junto à 54ª Promotora da 6ª Promotoria de Justiça (Juízo Cível) da Comarca de Belo Horizonte, a partir de 23/5/2011;

- Portaria nº 520/2011 - A acadêmica Viviane de Souza Cavoli, do 8º período do Curso de Direito da Faculdade de Direito e

Ciências Sociais do Leste de Minas, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiária do Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manhuaçu, a partir de 23/5/2011;

ATOS DO SENHOR DIRETOR

Desligados:

André Luiz Machado – 20/04/2011

Dayane Prudente Lopes – 21/04/2011

Gabriela Fernanda Torres – 19/04/2011

Regiani Arantes Ferreira – 31/12/2009

Transferindo:

Fernanda Luiza de Almeida Barbosa, do 21º Promotor da 2ª Promotoria de Justiça (Juízo de Família) da Comarca da Capital, para a 86ª Promotora da 12ª Promotoria (Juízo Criminal) da mesma Comarca, a partir de 02/05/2011

Revogando: Portaria nº 1950/2010, de 30/09/2010 – Daniela Silva de Oliveira; Portaria nº 1316/2010, de 21/07/2010 – Luis Eduardo Moreira Salomon; Portaria nº 1296/2010, de 05/07/2010 – Eduardo Barbosa de Resende; Portaria nº 86/2011, de 1º/03/2011 – Leonardo Maia Borborema; Portaria nº 1901/2010, de 02/09/2010 – Bruno Resende Azevedo Gontijo.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2011

Fones: 3330-8027; 3330-8223



DIRETORIA-GERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

Indeferindo férias regulamentares, por necessidade do serviço:

-25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, do servidor Marco Túlio Baêta Pimenta, MAMP 2845.

-25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, da servidora Serana Cláudia Matos, MAMP 3319.

-15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, do servidor Fabrício Orzil Viana, MAMP 4282.

-15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, da servidora Dilene Nepomuceno Alves, MAMP 2888.

-25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, do servidor Rivelino Ferreira Lopes, MAMP 3644.

-25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, da servidora Flávia Cristina de Matos Xavier, MAMP 3296.

-25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, da servidora Simonne Maria Parreira do Nascimento Neves, MAMP 2801.

-25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, do servidor Hebert Soares Leite, MAMP 4531.

-15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, do servidor Guilherme Lacerda Ribeiro, MAMP 4480.

-15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, do servidor Ednilson de Souza Ferreira, MAMP 4228.

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço à servidora Maria Adriana Cunha, MAMP 4770, num total de 1.750 dias, a partir de 28.04.2011;

- Concedendo 03 (três) meses de férias-prêmio referentes ao 1º quinquênio, com vigência a partir de 28.04.2011, a favor da servidora Maria Adriana Cunha, MAMP 4770.

- Tornando sem efeito a 1ª via da carteira funcional do servidor Marco Antônio Marques Parminondi, MAMP 4020, por motivo de furto.

Indeferindo férias regulamentares, por necessidade do serviço:

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, da servidora Giselle Correia Borges, MAMP 3454.

-15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, da servidora Juliana Silva Andrade, MAMP 3681.

-13(treze) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, da servidora Luciana Oliveira Coimbra, MAMP 3836.

-25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, do servidor Nelvimar Soares Silva, MAMP 2684.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, do servidor Leonardo Rodrigues dos Santos, MAMP 4434, e 15(quinze) dias úteis para gozo oportuno.

-12(doze) dias úteis, referentes ao exercício de 2011, da servidora Alcione de Freitas e Silva, MAMP 3964.

-Retorno antecipado de férias regulamentares, referentes ao exercício 2011, do servidor Webert César Pereira, MAMP 4493, em 15.04.2011, ficando com 15(quinze) dias úteis indeferidos por necessidade do serviço.

-Concedendo jornada especial de trabalho, a contar de 13.05.2011, nos termos da Lei nº 9.401, de 18/12/86 e Decreto nº 27.471 de 22/10/87, à servidora Cláudia Diniz, MAMP 1494, devendo a servidora demonstrar semestralmente a necessidade da referida prorrogação.

FERNANDO ANTÔNIO FARIA ABREU

Diretor-Geral



PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

O Coordenador do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON ESTADUAL, Dr. Jacson Rafael Campomizzi, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

Extrato de Decisão Administrativa

Comarca: Belo Horizonte/MG

Processo Administrativo: 0024.03.000218-2

Reclamado: Sul América Capitalização S.A.

CNPJ: 33.040.924/0001-70

Natureza: Insubsistente

 SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA

DIRETORIA DE SERVIÇOS CRIMINAIS

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenador: Procurador de Justiça Marco Antônio Lopes de Almeida

Subcoordenador: Procurador de Justiça Leonardo Azeredo dos Santos

Coordenador de Diretoria: Junio César Doroteu

RECURSOS INTERPOSTOS PELOS PROCURADORES

PROCURADOR DE JUSTIÇA ADILSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Embargos Declaratórios na Apelação Criminal Nr. 068609250832-0/002; Comarca: Teófilo Otoni; em 02/05/2011.

Embargos Declaratórios na Apelação Criminal Nr. 002709216065-7/001; Comarca: Betim; em 02/05/2011.

Embargos Declaratórios na Apelação Criminal Nr. 022309295335-3/001; Comarca: Divinópolis; em 03/05/2011.

Embargos Declaratórios na Embargos De Declaração - Criminal Nr. 023209022138-2/002; Comarca: Dolores Do Indaia; em 03/05/2011.

Embargos Declaratórios no Recurso Especial Nr. 051208057754-1/002; Comarca: Pirapora; em 03/05/2011.

Embargos Declaratórios na Apelação Criminal Nr. 067209377229-7/001; Comarca: Sete Lagoas; em 03/05/2011.

Recurso Especial no Embargos De Declaração Nr. 071809005365-0/002; Comarca: Virgínia; em 25/04/2011.

Recurso Especial no Embargos De Declaração Nr. 005808028984-4/002; Comarca: Três Marias; em 04/05/2011.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSÉ ALBERTO SARTÓRIO DE SOUZA

Embargos Declaratórios na Apelação Criminal Nr. 007909971681-7/001; Comarca: Contagem; em 19/04/2011.

Embargos Declaratórios na Apelação Criminal Nr. 046008033139-6/001; Comarca: Ouro Fino; em 19/04/2011.

Embargos Declaratórios na Apelação Criminal Nr. 004009095365-0/001; Comarca: Araxá; em 19/04/2011.

Embargos Declaratórios na Apelação Criminal Nr. 002409480753-4/001; Comarca: Belo Horizonte; em 19/04/2011.

Embargos Declaratórios na Apelação Criminal Nr. 045009014312-1/001; Comarca: Nova Ponte; em 19/04/2011.

Embargos Declaratórios na Apelação Criminal Nr. 000506020103-4/001; Comarca: Acucena; em 19/04/2011.

Embargos Declaratórios na Apelação Criminal Nr. 046110003792-2/001; Comarca: Ouro Preto; em 19/04/2011.

Embargos Declaratórios na Apelação Criminal Nr. 052110000199-4/001; Comarca: Ponte Nova; em 19/04/2011.

Embargos Declaratórios no Embargos De Declaração Nr. 007309045959-2/002; Comarca: Bocaiuva; em 19/04/2011.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 035205019010-2/001; Comarca: Januaria; em 19/04/2011.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 010510015035-5/001; Comarca: Governador Valadares; em 19/04/2011.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 051505013909-3/001; Comarca: Piunhi; em 19/04/2011.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 043309307558-1/001; Comarca: Montes Claros; em 19/04/2011.

Embargos Declaratorios no Recurso Sentido Estrito Nr. 067206209657-9/001; Comarca: Sete Lagoas; em 19/04/2011.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 033807061823-0/001; Comarca: Itauna; em 19/04/2011.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 039509026686-1/001; Comarca: Manhumirim; em 19/04/2011.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 009309020083-8/001; Comarca: Buritis; em 19/04/2011.

Embargos Declaratorios no Embargos De Declaraao Nr. 005106016510-0/003; Comarca: Bambui; em 19/04/2011.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 030906013037-9/001; Comarca: Inhapim; em 19/04/2011.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 011608018430-6/001; Comarca: Campos Gerais; em 19/04/2011.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 048008114495-2/001; Comarca: Patos De Minas; em 03/05/2011.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 049805006253-4/001; Comarca: Perdizes; em 03/05/2011.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 043908081656-4/001; Comarca: Muriae; em 03/05/2011.

Embargos Declaratorios no Recurso Especial Nr. 015508020412-8/003; Comarca: Caxambu; em 03/05/2011.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 062105008433-7/001; Comarca: Sao Gotardo; em 03/05/2011.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 002409741909-7/001; Comarca: Belo Horizonte; em 03/05/2011.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 046109060807-0/001; Comarca: Ouro Preto; em 03/05/2011.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 038210000342-7/001; Comarca: Lavras; em 03/05/2011.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 051706001922-4/002; Comarca: Poco Fundo; em 03/05/2011.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 051802019803-3/001; Comarca: Pocos De Caldas; em 03/05/2011.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 062110001093-6/001; Comarca: Sao Gotardo; em 03/05/2011.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 062408015814-7/001; Comarca: Sao Joao Da Ponte; em 03/05/2011.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 070209592040-2/001; Comarca: Uberlandia; em 03/05/2011.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 051409044701-2/001; Comarca: Pitangui; em 03/05/2011.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 043309290906-1/001; Comarca: Montes Claros; em 03/05/2011.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 012304007707-5/001; Comarca: Capelinha; em 03/05/2011.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 040806011371-4/001; Comarca: Matias Barbosa; em 03/05/2011.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 048009139158-5/001; Comarca: Patos De Minas; em 03/05/2011.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 027309006075-0/001; Comarca: Galileia; em 03/05/2011.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 039609047576-7/001; Comarca: Mantena; em 03/05/2011.

Embargos Declaratorios no Recurso Sentido Estrito Nr. 001609091244-1/001; Comarca: Alfenas; em 03/05/2011.

Embargos Declaratorios no Recurso Sentido Estrito Nr. 070402012876-2/001; Comarca: Unai; em 03/05/2011.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 070710006186-0/001; Comarca: Varginha; em 03/05/2011.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 051508034956-3/001; Comarca: Piunhi; em 03/05/2011.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 018807066520-6/001; Comarca: Nova Lima; em 03/05/2011.

Embargos Declaratorios na Embargos De Declaracao - Criminal Nr. 056709129691-1/002; Comarca: Sabara; em 03/05/2011.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 005407029121-3/001; Comarca: Barao De Cocais; em 03/05/2011.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 002409718364-4/001; Comarca: Belo Horizonte; em 03/05/2011.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 002409693373-4/001; Comarca: Belo Horizonte; em 03/05/2011.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 002409591306-7/001; Comarca: Belo Horizonte; em 03/05/2011.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 002409707789-5/001; Comarca: Belo Horizonte; em 03/05/2011.

Embargos Declaratorios no Recurso Sentido Estrito Nr. 002409515493-6/001; Comarca: Belo Horizonte; em 03/05/2011.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 069309094524-9/001; Comarca: Tres Coracoes; em 03/05/2011.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 062509100549-0/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; em 03/05/2011.

Embargos Declaratorios no Embargos Infringentes Nr. 053409014579-6/002; Comarca: Presidente Olegario; em 03/05/2011.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 044310002099-1/001; Comarca: Nanuque; em 03/05/2011.

Embargos Declaratorios no Embargos Infringentes Nr. 048709038001-4/002; Comarca: Pedra Azul; em 03/05/2011.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 002409661629-7/001; Comarca: Belo Horizonte; em 19/04/2011.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 002405857866-7/001; Comarca: Belo Horizonte; em 05/05/2011.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 002408290278-4/001; Comarca: Belo Horizonte; em 05/05/2011.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 002409693908-7/001; Comarca: Belo Horizonte; em 03/05/2011.

Recurso Especial no Embargos De Declaraao Nr. 070408124351-8/002; Comarca: Unai; em 19/04/2011.

Recurso Especial no Recurso Sentido Estrito Nr. 002406935664-0/001; Comarca: Belo Horizonte; em 19/04/2011.

Recurso Especial na Apelacao Criminal Nr. 002408191441-8/002; Comarca: Belo Horizonte; em 19/04/2011.

Recurso Especial no Recurso Sentido Estrito Nr. 043105021356-7/001; Comarca: Monte Carmelo; em 19/04/2011.

Recurso Especial na Apelacao Criminal Nr. 043309307584-7/001; Comarca: Montes Claros; em 25/04/2011.

Recurso Especial no Embargos De Declaraao Nr. 030108035030-1/002; Comarca: Igarape; em 25/04/2011.

Recurso Especial na Apelacao Criminal Nr. 004009095873-3/001; Comarca: Araxa; em 25/04/2011.

Recurso Especial na Apelacao Criminal Nr. 002408141286-8/001; Comarca: Belo Horizonte; em 25/04/2011.

Recurso Especial na Apelacao Criminal Nr. 002408269659-2/001; Comarca: Belo Horizonte; em 25/04/2011.

Recurso Especial na Apelacao Criminal Nr. 068609229841-9/001; Comarca: Teofilo Otoni; em 25/04/2011.

Recurso Especial na Apelacao Criminal Nr. 014509546076-5/001; Comarca: Juiz De Fora; em 25/04/2011.

Recurso Especial na Apelacao Criminal Nr. 031310005253-6/001; Comarca: Ipatinga; em 25/04/2011.

Recurso Especial na Apelacao Criminal Nr. 062508075996-6/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; em 25/04/2011.

Recurso Especial na Apelacao Criminal Nr. 002407771444-2/001; Comarca: Belo Horizonte; em 25/04/2011.

Recurso Especial no Embargos De Declaraao Nr. 001708033612-0/002; Comarca: Almenara; em 27/04/2011.

Recurso Especial na Apelacao Criminal Nr. 004010004761-8/001; Comarca: Araxa; em 02/05/2011.

Recurso Especial no Recurso Sentido Estrito Nr. 018309157056-8/002; Comarca: Conselheiro Lafaiete; em 25/04/2011.

Agravo de Instrumento para o STJ no Recurso Especial Nr. 044308038416-9/003; Comarca: Nanuque; em 19/04/2011.

Agravo de Instrumento para o STJ na Apelacao Criminal Nr. 072008048663-5/001; Comarca: Visconde Do Rio Branco; em 25/04/2011.

Agravo de Instrumento para o STJ na Apelacao Criminal Nr. 034407034444-7/001; Comarca: Iturama; em 25/04/2011.

Petio no Recurso Especial Nr. 051807117549-2/003; Comarca: Pocos De Caldas; em 19/04/2011.

Petio no Recurso Especial Nr. 001609090864-7/003; Comarca: Alfenas; em 19/04/2011.

PROCURADOR DE JUSTICA JOSE FERNANDO MARREIROS SARABANDO

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 004209031158-2/001; Comarca: Arcos; em 03/05/2011.

PROCURADOR DE JUSTICA JOSE RONALD VASCONCELOS DE ALBERGARIA

Recurso Especial no Agravo De Execucao Penal Nr. 023107082979-2/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; em 13/04/2011.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2011

Maria Auxiliadora Corrêa Maciel Moulin

Superintendente Judiciária

GERALDO FLÁVIO VASQUES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico